



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 416/2023.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 437/2023, de 15 de agosto de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.503/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 947/2023, de autoria do Vereador José Jairo Meschiato, aprovado na Sessão Ordinária de 14/8/2023, onde solicita esclarecimentos sobre a construção de moradias populares nesta cidade, temos a informar o que segue:

A Administração Municipal está em processo de implementação de um empreendimento imobiliário popular em um terreno com aproximadamente 87.000 metros quadrados, adquirido em dezembro de 2021 nos altos da cidade, próximo ao Jardim Vitória 2 e ao Residencial Bem Viver.

Denominado Loteamento São José, esse empreendimento já foi devidamente aprovado pelos órgãos governamentais competentes e deverá ser constituído de lotes comerciais, a serem alienados por meio de licitação pública, e lotes residenciais, que serão destinados à população local de baixa renda e de maior vulnerabilidade social.

No momento, a Administração está estudando a melhor forma de parcelar e de disponibilizar os terrenos residenciais, o que poderá ser feito por meio de lotes urbanizados ou através da construção de moradias financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação. Esse estudo também irá definir os critérios públicos para a seleção das famílias que poderão participar do empreendimento.

Sendo o que havia a informar para o momento, externamos a Vossa Excelência e aos Senhores Edis nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:11) Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 10531 2023
Barra Bonita, 12 de 09 de 23

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP